



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 03 / 2026

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sergio Luís Silva

Silvestre, Digníssimo Secretário de Agricultura e do Meio Ambiente de Pinhalzinho

Assunto: Informações sobre a fiscalização ambiental no Município

Vereador Autor: Helber Henrique de Araújo

Indago ao Excelentíssimo Senhor, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o quanto segue:

Após a publicação da Lei Complementar Nº 66/2025, de 13 de junho de 2025, que “*dispôs sobre os cargos em comissão e os cargos efetivos no âmbito da Administração Pública direta e indireta*” e criou o cargo efetivo de Agente de Fiscalização Ambiental, composto por 2 vagas, questiona-se se elas já foram preenchidas por concurso público e caso positivo, como tem se procedido a fiscalização ambiental em nosso Município após a posse dos servidores e quantas autuações já foram realizadas.

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador